



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
CNPJ 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ofício Nº 031/2023 – CMAB

Areia Branca, 14 de Março de 2023

A Vossa Excelência
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Março, foi aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023 – Dispõe sobre a denominação da rua Professor Cícero Batista Fernandes, localizada na comunidade de São Cristovão, na cidade de Areia Branca-RN e dá outras providências.**

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente da CMAB
Administração 2023-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA PROFESSOR CÍCERO BATISTA FERNANDES** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTOVÃO, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas competências legais e constitucionais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **RUA PROFESSOR CÍCERO BATISTA FERNANDES**, a rua projetada na comunidade de São Cristovão, nas proximidades a um campo particular de Futebol Society, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 14 de Março de 2023.

WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA

Vereador

Câmara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 014/03/2023
Por unanimidade presentes

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO

Ofício nº 109/2023 da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e urbanismo – Diretoria Executiva de Obras e Saneamento

Por meio deste, viemos solicitar a vossa senhoria e ao corpo de vereadores desse legislativo a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de São Cristóvão. O pedido para denominação das vias se dá em caráter de urgência visto que a Neoenergia COSERN está exigindo da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo o logradouro desses locais para ser realizado a ligação de uma nova unidade consumidora de energia, afim de atender a instalação das bombas dos novos poços de água. Mais informações sobre os locais abaixo:


SOLICITAÇÃO 01	
NOME ANTERIOR DA VIA: RUA PROJETADA	
NOME SUGERIDO: PROFESSOR CÍCERO BATISTA FERNANDES	
ZONA: RURAL	
BAIRRO: COMUNIDADE DE SÃO CRISTOVÃO	
REFERÊNCIA: PRÓXIMO A UM CAMPO PARTICULAR DE SOCIETY	
COMPRIMENTO DA VIA: 65m	
CORDENADAS (UTM):	
ZONA: ZONA 24	
PONTO 01: LONGITUDE: 726649.33 m E, LATITUDE: 9454881.38 m S	
PONTO 02: LONGITUDE: 726665.12 m E, LATITUDE: 9454943.53 m S	

Imagem de satélite da via.